



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Gabinete do Prefeito

Cópia

Cariacica – ES, 15 de outubro de 2019.

OF/GP/PMC/Nº 836 /2019

Ao Ilmo. Senhor

ANGELO CÉSAR LUCAS

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Rod. BR 262, Km 3,5, s/nº, Campo Grande, Cariacica, ES

Ref. Ofício CMC/ADM nº 329/2019

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício CMC/ADM nº 329/2019, dessa Augusta Casa de Leis, cuja matéria trata do **requerimento nº 264/2019** de autoria do Vereador Wellington Nascimento de Lima, sirvo-me do presente para lhe informar que após análise da Secretaria Municipal competente, a indicação Legislativa visando instituir programa de coleta seletiva de lixo eletrônico e tecnológico neste município, por ora, não será editada por este Poder Executivo, pelas razões técnicas que seguem em anexo.

Renovo, na oportunidade, os mais sinceros votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente;

Geraldo Luzia de Oliveira Júnior
Prefeito do Município de Cariacica

*Recebi original
Kamila
17/10/19*

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
3171 Data 17/10/19
Professora - Sorli
Assistente

